



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.255 DE 27 DE JUNHO DE 1.983 .

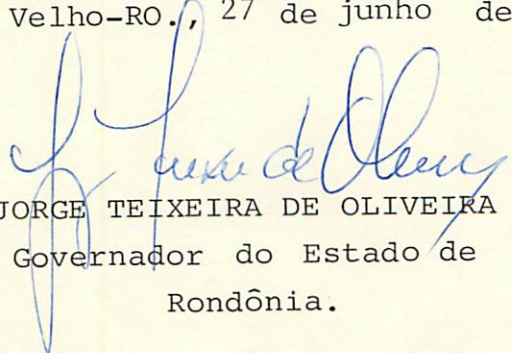
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das prerrogativas que lhe confere o artigo 31, do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1.981,

D E C R E T A:

Art. 1º- Defere o pedido de permuta dos Juízes de Direito Dôglas Evangelista Ramos, da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital para a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, e, desta para aquela, o Dr. Adilson Florêncio de Alencar.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., 27 de junho de 1.983. L

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia.